



# Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

## Casa Joaquim Nabuco

### PORTARIA Nº 12/2023

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

**Considerando**, a necessidade de designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Nazaré da Mata, de acordo com a lei 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **GILIARDE JOSÉ DO NASCIMENTO**, RG nº 7.321.530 - SDS/PE/PE, CPF Nº 063.464.514-56, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, de acordo com a lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

- I. **CARLOS THIAGO SILVA LEÃO**, RG nº 9.285.081- SDS/PE/PE, CPF Nº 112.576.164-47, servidor comissionado, exercerá a função de Membro Titular;
- II. **JOSÉ WELLIGTON DE ARAÚJO MUNIZ**, RG Nº 6.979.927 SDS/PE, CPF nº 006.609.621-95, exercerá a função de Membro Titular;

**Art. 3º.** São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133/2021.

**§1º.** O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e  
**Rua Dantas Barreto, 1338 – Fone: (81) 3633-1533 – CEP 55800-000 – Nazaré da Mata - PE**



# **Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE**

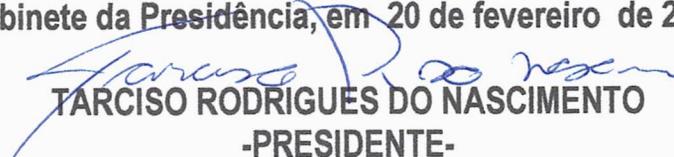
## **Casa Joaquim Nabuco**

contratações municipais.

**§2º.** O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2023.**

  
**TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**-PRESIDENTE-**